



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 100/2020**

RECONHECE O CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, LOCALIZADA NA RUA ALFREDO LUSTOSA CABRAL, S/N - SALGADINHO, NA CIDADE DE PATOS-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 077/2020, exarado no Processo nº 0032437-1/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Curso de Bacharelado em Administração ministrado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, localizada na cidade de Patos-PB.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 06 de fevereiro de 2020.



**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**  
Presidente - CEE/PB



**GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO**  
Relator